REQUERIMENTO Nº 086/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, sejam, nos termos do artigo 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais secretarias que o assunto trata, dentro do prazo do artigo 74 XVI da LOMA, solicitando as seguintes informações.

Considerando os relatórios enviados pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, ambas do Município de Adamantina, capeados pelos ofícios 106/2025/GAB e 107/2025/GAB ambos datados de 04 de abril de 2025 que afirmam que o número de psicólogos atuantes está satisfatório, uma vez que a demanda para atendimento identificada em ambas as pastas, quando se faz necessário atendimento psicológico clínico é enviada para atendimento aos psicólogos da Secretaria de Saúde;

Considerando o relatório capeado pelo ofício 1142025/GAB, datado de 04.04.2025, expedido pela Secretaria de Saúde de Adamantina que em seu bojo descreve o quão deficitário está o quadro de profissional em psicologia para atendimento clínico da população de Adamantina;

Considerando as informações abaixo extraídas do ofício supracitado:

"*Hoje temos atuando no município, três psicólogos direcionados para atenção básica, que atuam no atendimento da população, sendo que dois estão alocados no CIS e um alocado na UBS Vila Jardim, todos recebem pacientes direcionados pela central de agendamento do município de qualquer bairro ou unidade de referência. No CAPS, temos dois psicólogos que atendem os usuários referenciados pelo CAPS e temos uma psicóloga que atua no NASF desenvolvendo atividades em grupo, sem atendimentos individuais…"*

"Considerando que totalizam seis profissionais e que de acordo com a avaliação de vulnerabilidade e demanda do município, estamos com ***déficit*** *(grifo nosso) de* psicólogos."

"... O serviço de psicologia deve atender todos os tipos de usuário (homem, mulher, criança, adolescente, adulto, idosos, gestante e puérpera) com qualidade, e mantendo os princípios de integralidade e equidade defendidos pela Política Nacional de Atenção em Saúde. Temos demanda reprimida na regulação, porém com q quantidade de profissionais disponível, e a demora no tempo de finalização dos tratamentos iniciados aos usuários, não temos previsão de finalização da fila de espera."

Requeiro seja informado o prazo e a quantidade de profissionais psicólogos que farão parte do quadro de funcionários da Secretaria de Saúde, para que haja resolução do déficit desses profissionais no atendimento clínico em psicologia da população adamantinense, que se encontra aproximadamente em 35 mil habitantes.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora